

INDICAÇÃO Nº 492/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro a criação da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura ou órgão competente, adote com urgência as providências necessárias para resolver o problema de esgoto existente em frente à Igreja de Santa Rita, no povoado Ilha de Santa Rita.

Justificativa

A criação de uma Secretaria de Relações Institucionais tem como principal finalidade garantir uma articulação eficiente entre a Prefeitura de Marechal Deodoro e as diversas instâncias institucionais, promovendo maior integração, transparência e eficiência nas ações administrativas.

Essa secretaria poderá atuar de forma estratégica no acompanhamento de convênios e parcerias, na captação de recursos junto aos governos estadual e federal, além de intermediar o relacionamento com câmaras municipais, assembleias, ministérios e demais entidades públicas e privadas.

Diante do cenário atual, em que a boa articulação institucional é fundamental para o desenvolvimento dos municípios, a implantação desta secretaria contribuirá para uma gestão mais moderna, participativa e conectada com as demandas locais e com as oportunidades externas.

Por essas razões, apresento esta indicação, esperando contar com a sensibilidade e o compromisso do Poder Executivo para que tal proposta seja analisada e, se possível, executada.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 04 de agosto de 2025.



HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO

(Del Cavalcante)

VEREADOR

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 4/8/25

[Assinatura]
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 493/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro a adoção de providências para resolver situação de esgoto em frente à Igreja de Santa Rita, no povoado Ilha de Santa Rita.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura ou órgão competente, adote com urgência as providências necessárias para resolver o problema de esgoto existente em frente à Igreja de Santa Rita, no povoado Ilha de Santa Rita.

Justificativa

Trata-se de uma demanda urgente da comunidade local, que convive diariamente com o mau cheiro, a proliferação de insetos e o risco à saúde pública provocado pelo esgoto a céu aberto na referida localidade.

Além dos impactos sanitários, o problema compromete a imagem da Igreja de Santa Rita, importante símbolo religioso e histórico do povoado, frequentemente visitado por moradores e fiéis. A situação também afeta diretamente a mobilidade e o bem-estar dos moradores e frequentadores da região.

Diante da necessidade de garantir qualidade de vida à população da Ilha de Santa Rita, solicitamos que o Poder Executivo adote com brevidade as medidas cabíveis para a resolução definitiva do problema.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 04 de agosto de 2025.



HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 21/7/25


Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/08/25


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

INDICAÇÃO 494/2025

21 de julho de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

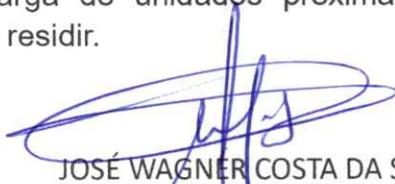
Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. VICTOR ALMEIDA Secretário Municipal de Infraestrutura com cópia a Srª Karoline Flora Barros Crisóstomo, Secretaria Municipal de Educação, **NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CRECHE NO CONJUNTO RESIDENCIAL MANUEL ALVES DE FRANÇA (I, II E III).**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa antecipar as necessidades estruturais do Conjunto Residencial Manuel Alves de França (I, II e III), cujas unidades habitacionais ainda estão em fase de construção. O conjunto ficará localizado às margens da Rodovia Edval Lemos Santos (AL-215), nas proximidades do Conjunto Gislene Matheus, e contará com centenas de novas moradias que abrigarão famílias, muitas delas com crianças em idade de creche.

A implantação de uma unidade de educação infantil no local é medida necessária para garantir o acesso à educação desde os primeiros anos, além de assegurar um espaço seguro e adequado para o desenvolvimento das crianças. A creche também atenderá à demanda futura da comunidade, evitando a sobrecarga de unidades próximas e facilitando a rotina das famílias que ali irão residir.



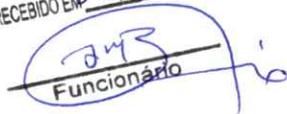
JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

(NELSON NED)

VEREADOR

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 21/7/25


Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/08/25


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA

INDICAÇÃO 495/2025

21 de julho de 2025 - Marechal Deodoro / Alagoas

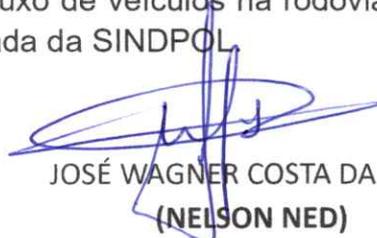
Excelentíssimo Senhor, Yuri Cortez de Menezes.
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o tramite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. GILVANO SILVA SANTOS Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT e ao Sr. VICTOR ALMEIDA Secretário Municipal de Infraestrutura, **NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS EM AMBOS OS SENTIDOS DA RODOVIA EDVAL LEMOS SANTOS (AL-215), NAS PROXIMIDADES DA ENTRADA DA SINDPOL, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NO REFERIDO LOCAL.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender aos usuários do transporte público que transitam diariamente pela Rodovia Edval Lemos Santos (AL-215), especialmente nas imediações da SINDPOL. A ausência de pontos de ônibus adequados obriga os usuários a aguardarem o transporte em locais sem proteção contra sol e chuva, além de expô-los a riscos à segurança.

Além disso, a instalação de uma faixa de pedestres é essencial para garantir a travessia segura de trabalhadores, moradores e visitantes da região, tendo em vista o grande fluxo de veículos na rodovia e a constante movimentação de pessoas na entrada da SINDPOL.


JOSÉ WAGNER COSTA DA SILVA
(NELSON NED)

VEREADOR

VEREADOR
**Nelson
NED**
COMPROMISSO COM MARECHAL



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/08/25
Yuri
Presidente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 31/08/25
[Assinatura]
Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 496 /2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **revitalização e reforma do Ginásio da Vila do Esporte, situado no Povoado Barra Nova.**

JUSTIFICATIVA:

O Ginásio da Vila do Esporte, no Povoado Barra Nova, necessita de melhorias em sua infraestrutura, como ajustes estruturais, modernização da iluminação e implementação de acessibilidade, para atender plenamente às necessidades da comunidade. Este espaço é essencial para promover saúde, lazer e integração social, incentivando a prática esportiva e eventos culturais. A revitalização atenderá às expectativas dos moradores, assegurando um ambiente seguro e funcional. A reforma trará benefícios diretos, como qualidade de vida e inclusão, além de valorizar o Povoado Barra Nova. Investir neste ginásio é fundamental para fortalecer a comunidade. Assim, esta indicação é necessária e urgente.

[Assinatura]
Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000



uricortez@marechaldeodoro.al.leg.br



[uricortezm](https://www.instagram.com/uricortezm)



(82) 9-99110-2779

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 24/7/25


Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/08/25

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 497/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a aquisição de conjuntos de robótica para as escolas municipais de Marechal Deodoro.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de conjuntos de robótica para as escolas municipais é essencial para modernizar o ensino e incentivar o aprendizado em tecnologia em Marechal Deodoro. Esses recursos permitirão aos alunos desenvolver habilidades práticas e criativas, essenciais para o futuro profissional. Essa ação também elevará a qualidade da educação pública local, atraindo mais investimentos. Solicitamos, assim, a urgente implementação desse projeto pela prefeitura.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000



yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br



yuricortezm



(82) 9-99110-2779

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/07/2025

Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/08/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 496/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL
DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **Revitalização da pavimentação da Avenida Santa Maria Madalena, Centro, Marechal Deodoro-AL.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a recuperação da pavimentação da Avenida Santa Maria Madalena, no Centro de Marechal Deodoro-AL. A pavimentação desta via é de fundamental importância para a mobilidade urbana de Marechal, por ser a principal via de acesso ao Pátio da feira e a rodoviária. Essa obra desempenha um papel fundamental na melhoria da circulação de pessoas e tráfego de veículos, o que impacta diretamente na infraestrutura urbana, promovendo não apenas mais conforto e segurança para os cidadãos, mas também beneficiando o comércio local.

A rua supramencionada enfrenta alguns problemas de infraestrutura, o que pode se agravar durante períodos de chuvas, gerando transtornos para aos moradores, além disso, a falta de pavimentação adequada dificulta o tráfego, comprometendo o acesso de veículos e pedestres, além de afetar a mobilidade e a qualidade de vida dos habitantes da região.

Marechal Deodoro/AL, 25 de Julho de 2025.

João Paulo Alves da Silva

Vereador por Marechal Deodoro-AL

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/07/2025

Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/08/25

Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 498 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando **a realização de serviços de manutenção e melhorias no prédio da Antiga Cadeia, onde se encontra a sede da secretaria de cultura do município, situada na Rua Tenente José Tomé, Centro, Marechal Deodoro.**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo atender à demanda da população, por tratar-se de um prédio que é parte integrante do patrimônio cultural e arquitetônico do município, representando um importante marco da história local e nacional. Atualmente, encontra-se com visíveis sinais de deterioração, tais como rachaduras, infiltrações, desgaste da fachada, comprometimento estrutural e falta de manutenção periódica, o que coloca em risco sua integridade física, a segurança dos transeuntes e servidores da secretaria municipal de cultura e sua função histórica e turística.

Marechal Deodoro/AL, 25 de julho de 2025.

João Paulo Alves da Silva
Vereador por Marechal Deodoro-AL

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 25/07/2025

Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/08/25

Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 504 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **Construção de Ciclovias as margens da Rodovia AL-101 Sul, entre o trevo do Francês à Massagueira, no município de Marechal Deodoro-AL.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a construção de ciclovias interligando o Trevo do Francês à Massagueira, no município de Marechal Deodoro-AL, um trecho de aproximadamente 5Km (cinco quilômetros). Esse trecho conta diariamente com centenas de pessoas que utilizam a bicicleta como meio de transporte, grande parte trabalhadores, que se arriscam diariamente dividindo espaço com o grande fluxo de veículos, que será ainda maior diante da Federalização da via.

A implementação de ciclovias é fundamental para garantir maior segurança aos ciclistas, ao mesmo tempo que contribui para a redução de congestionamentos e a melhoria da mobilidade e qualidade do ar. Além disso, cidades que investem em infraestrutura cicloviária tornam-se mais atrativas e inclusivas, favorecendo o deslocamento de pessoas que buscam alternativas ao transporte motorizado.

Diante do Exposto, torna-se essencial a viabilização de estudos e projetos técnicos, para a construção de ciclovias que atendam às necessidades dos ciclistas, proporcionando maior segurança e incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte. A medida pode ser implementada, inicialmente no trecho supramencionado, com possibilidade de expansão para outras regiões.

Marechal Deodoro/AL, 25 de Julho de 2025.

João Paulo Alves da Silva

Vereador por Marechal Deodoro-AL

Retirada de pauta
Em 13/08/25

INDICAÇÃO Nº 501/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro a execução de obras de pavimentação e drenagem na Rua Dom Pedro II, localizada no Loteamento Cidade Imperial.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura ou setor competente, realize a pavimentação e a drenagem da Rua Dom Pedro II, no Loteamento Cidade Imperial, no Povoado Pedras.

Justificativa

A referida rua encontra-se em condições precárias, com ausência de pavimentação e sistema adequado de drenagem pluvial, o que tem causado inúmeros transtornos aos moradores, especialmente em períodos de chuvas, quando surgem alagamentos, lama, buracos e dificuldade de tráfego de veículos e pedestres.

A realização da pavimentação e da drenagem proporcionará mais dignidade aos moradores, valorização dos imóveis e contribuirá para o desenvolvimento urbano do bairro. Ressalta-se que esta demanda é antiga e constantemente reivindicada pela população do Cidade Imperial.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

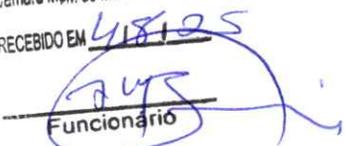
Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 04 de agosto de 2025.



HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 4/8/25


Funcionário

INDICAÇÃO Nº 502/25

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Indica a expansão do programa Ronda no Bairro para a região dos Canais

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, por meio da Procuradoria Geral do Município ou órgão competente, envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado da Segurança Pública, solicitando a expansão do programa Ronda no Bairro para a região dos Canais, que compreende os povoados da Massagueira, Barra Nova e Ilha de Santa Rita.

Justificativa

A região dos Canais tem registrado crescimento populacional e comercial expressivo nos últimos anos, o que também tem resultado em aumento na demanda por segurança pública. Os moradores das localidades citadas têm relatado episódios de insegurança, especialmente no período noturno e aos fins de semana.

O programa Ronda no Bairro tem se mostrado eficaz em outras áreas do estado, contribuindo significativamente para a redução da criminalidade e para o fortalecimento da sensação de segurança nas comunidades atendidas. Sua atuação preventiva, de proximidade com os cidadãos e abordagem humanizada, seria de grande importância para a realidade local da Massagueira, Barra Nova e Ilha de Santa Rita.

Dessa forma, a expansão do programa para essa região é uma reivindicação justa da população, e será fundamental para garantir mais tranquilidade e proteção às famílias deodorenses que vivem nesses povoados.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 04 de agosto de 2025.



HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 4/8/25

Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/08/25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL DEODORO - AL.**

INDICAÇÃO Nº 503/2025

AUTOR: Vereador Everaldo Pereira Lopes Júnior

**SOLICITA TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS
NECESSÁRIAS PARA A CAPACITAÇÃO DA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa Legislativa Municipal, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais normas subsidiárias a espécie, atendendo ao que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, ouvido o Soberano Plenário, o envio de expediente, anexando-se cópia da presente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando uma vez preenchidas as formalidades legais, sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias para a formação e capacitação da Guarda Civil Municipal, através de cursos conveniados.

JÚNIOR LOPES

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro, Mal. Deodoro - AL, 57160-000



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR

das Guardas Municipais; pois todas fazem parte do Sistema Único de Segurança Pública. 2. Essa nova perspectiva de atuação na área de segurança pública, fez com que o Plenário desta Suprema Corte, no julgamento do RE 846.854/SP, reconhecesse que as Guardas Municipais executam atividade de segurança pública (art. 144, § 8º, da CF), essencial ao atendimento de necessidades inadiáveis da comunidade (art. 9º, § 1º, da CF). 3. O reconhecimento dessa posição institucional das Guardas Municipais possibilitou ao, com CONGRESSO NACIONAL, em legítima opção legislativa, no § 7º do artigo 144 da Constituição Federal, editar a Lei nº 13.675, de 11/6/2018, na qual as Guardas Municipais são colocadas como integrantes operacionais do Sistema Único de Segurança Pública (art. 9º, § 1º, inciso VII). 4. O quadro normativo constitucional e jurisprudencial dessa SUPREMA CORTE em relação às Guardas Municipais permite concluir que se trata de órgão de segurança pública, integrante do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). 5. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental conhecida e julgada procedente para, nos termos do artigo 144, §8º da CF, CONCEDER INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONSTITUIÇÃO aos 20 artigo 4º da Lei 13.022/14 e artigo 9º da 13.675/18 DECLARANDO INCONSTITUCIONAL todas as interpretações judiciais que excluam as Guardas Municipais, devidamente criadas e instituídas, como integrantes do Sistema de Segurança Pública. **Publicação Diário Oficial da União – 04/09/2023. Republicação 20/10/2023.**

Registre-se por oportuno, que o curso de formação é exigência inserida no artigo 3º, VII, e artigo 5º, § 7º. da Lei Federal nº 13.022/14 - Estatuto Geral da Guarda Municipal, para o devido enquadramento. Assim sendo, a Indicação em referência, visa suprir um direito elencado na lei federal, onde os Municípios poderão firmar convênios ou consorciar-se a fim

JÚNIOR LOPES



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação, tem a finalidade precípua de garantir a Guarda Municipal de Marechal Deodoro – AL, os meios adequados e seguros indispensáveis ao exercício de suas funções, visando proteger a população com a máxima eficiência, eis que a implementação de curso de formação profissional, em contexto com a legislação federal, bem assim, os parâmetros contidos no Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e nas diretrizes da Matriz Curricular Nacional, posto ser uma medida que se restringe à construção de uma estrutura sólida e bem preparada, capaz de atuar com responsabilidade e estratégia em situações de risco, sempre em consonância com os direitos humanos e os princípios da segurança comunitária.

Nesse contexto, é importante trazer à baila, o entendimento consolidado pelo Colendo Supremo Tribunal Federal – STF, quando do julgamento da **ADPF 995 - GUARDAS MUNICIPAIS E SEGURANÇA PÚBLICA**, de cujo teor extrai-se, *in verbis*:

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA. ART. 144, §8º, DA CONSTITUIÇÃO. RECONHECIMENTO DAS GUARDAS MUNICIPAIS COMO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA. LEGÍTIMA OPÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL AO INSTITUIR O SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA (LEI Nº 13.675/18). PRECEDENTES. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. 1. É evidente a necessidade de união de esforços para o combate à criminalidade organizada e violenta, não se justificando, nos dias atuais da realidade brasileira, a atuação separada e estanque de cada uma das Polícias Federal, Civis e Militares e

JÚNIOR LOPES



CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR

de capacitar a sua corporação, cuja formação deve observar o que dispõe a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais, estabelecida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública que por sua vez define os critérios mínimos, porém essenciais para o preparo técnico e ético dos profissionais da segurança pública municipal.

Nessa senda, o Colendo Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar o Recurso Extraordinário 608.588, que por seu turno trata da constitucionalidade da atuação das Guardas Municipais em ações de segurança urbana, incluindo policiamento ostensivo e comunitário. Ressaltou que o STF, no Tema 656 da repercussão geral, validou a atuação das guardas municipais, desde que respeitadas as atribuições dos demais órgãos de segurança pública e excluída a atividade de polícia judiciária.

Destarte, concessa maxima venia, torna-se imprescindível que o município observe as exigências legais, garantindo aos agentes da Guarda Municipal um preparo adequado por meio de curso de formação compatível com a Matriz Curricular Nacional, cujo objetivo não é outro senão, garantir a atuação da corporação e fortalecer a proteção à população, por conseguinte, o respeito aos direitos humanos e à ordem pública, dentro dos parâmetros da segurança cidadã e comunitária.

Na certeza do apoio dos dignos pares que fazem esta Casa Legislativa, submete esse Vereador a presente Indicação ao Soberano Plenário, por ser essencial e de relevância, necessita, do empenho desta edilidade para a devida aprovação.

JÚNIOR LOPES



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM _____/_____/_____

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro -
AL, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.


EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR
VEREADOR

JÚNIOR LOPES

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro, Mal. Deodoro - AL, 57160-000

**DR. EVERALDO
FILHO** VEREADOR



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/08/25
[Assinatura]
Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 4/8/2025

[Assinatura]
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 5041 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a implantação de um Programa Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010, priorizando ações de coleta seletiva, reciclagem e educação ambiental.**

JUSTIFICATIVA

A gestão adequada dos resíduos sólidos é uma necessidade urgente para garantir saúde pública, preservação ambiental e desenvolvimento sustentável no município de Marechal Deodoro.

A implantação de um programa estruturado permitirá, cumprir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, reduzir o volume de rejeitos enviados ao aterro sanitário e estimular a separação entre recicláveis, orgânicos e rejeitos.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 04 de agosto de 2025.

[Assinatura]
Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

DR.
EVERALDO
FILHO VEREADOR



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/08/25

Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 4/8/2025

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 505 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a substituição dos postes de iluminação pública da Vila dos Pescadores, localizada na Praia do Francês.**

JUSTIFICATIVA

A substituição dos postes proporcionará maior segurança para pedestres, pescadores e visitantes, prevenindo acidentes e contribuindo para a valorização do espaço público e fortalecimento da economia local, que depende fortemente do turismo.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 04 de agosto de 2025.

Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

**DR. EVERALDO
FILHO**
VEREADOR



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/08/25

Presidente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 4/8/2025

[Signature]
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

INDICAÇÃO Nº 506/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo um estudo de viabilidade para implantação de uma caixa d'água no Povoado Saco.**

JUSTIFICATIVA

O acesso à água potável é um direito fundamental e uma condição básica para a qualidade de vida de qualquer comunidade. O Povoado Saco, por sua localização e características geográficas, enfrenta algumas limitações quanto ao armazenamento e distribuição regular de água. A implantação de uma caixa d'água comunitária contribuirá significativamente para melhorar o abastecimento local, permitindo que as famílias tenham uma reserva segura e acessível para uso doméstico, especialmente em períodos de maior demanda ou eventual escassez

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 20 de junho de 2025.

[Signature]

Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

**DR. EVERALDO
FILHO** VEREADOR



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/08/25

[Assinatura]
Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 4/8/2025

[Assinatura]
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 507/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo o controle de acesso de veículos automotores à Vila dos Pescadores, Praia do Francês, permitindo o trânsito apenas de moradores, comerciantes locais e serviços essenciais, em horários previamente estabelecidos.**

JUSTIFICATIVA

A Vila dos Pescadores, situada na Praia do Francês, é um patrimônio vivo do município de Marechal Deodoro, abrigando famílias tradicionais e sustentando atividades econômicas ligadas à pesca e ao turismo. O controle de acesso de veículos automotores permitirá um ordenamento urbano mais eficiente, evitando congestionamentos e preservando a infraestrutura pública.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 04 de agosto de 2025.

[Assinatura]
Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 4/8/2025

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/08/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 508/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, Senhor ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, propondo a **implantação de quebra-molas na Rodovia AL-215, especificamente na entrada do Conjunto Residencial Gislene Matheus**, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação legislativa tem como objetivo solicitar a implantação de quebra-molas no Residencial Gislene Matheus, em Marechal Deodoro, considerando o alto fluxo de veículos em velocidade incompatível com a segurança viária, especialmente nas vias de acesso ao conjunto pela AL-215. A medida visa prevenir acidentes, garantir a integridade física dos moradores — muitos deles crianças e idosos — e promover maior tranquilidade para a comunidade local, atendendo a uma demanda recorrente dos residentes por mais segurança no trânsito da região.

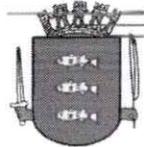
Marechal Deodoro - AL, 04 de agosto de 2025

Nilson do Nascimento Santos
(Nilson Cabeção)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 6/8/25

Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/08/25

Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 509/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, indica que, após aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia da presente proposição ao Excelentíssimo Senhor ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL, bem como à Secretária Municipal de Educação, Senhora Karol Flora, solicitando estudos técnicos e administrativos para a implantação de Escolas Cívico-Militares no âmbito do município de Marechal Deodoro.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na qualidade da educação municipal, por meio da implantação de Escolas Cívico-Militares, modelo que tem se mostrado eficiente em diversas cidades do país.

As escolas cívico-militares combinam a gestão pedagógica civil com a participação de militares da reserva nas áreas de disciplina, organização e civismo. Essa estrutura contribui para a formação integral dos alunos, promovendo valores como respeito, responsabilidade, patriotismo e dedicação aos estudos.

Além disso, a presença do modelo cívico-militar nas unidades de ensino reflete positivamente na redução da evasão escolar, na melhoria da convivência no ambiente escolar e no desempenho dos estudantes em avaliações externas.

Ressalta-se que essa proposta não visa substituir o modelo tradicional de ensino, mas oferecer uma nova alternativa educacional que complemente os esforços já desenvolvidos pela rede pública municipal de ensino.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta proposição ao Poder Executivo Municipal.

Marechal Deodoro – AL, 06 de agosto de 2025.


Vereador JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO

(JORGE MELLO)

VEREADOR

João Paulo,
da Saúde



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/08/25

INDICAÇÃO Nº 511/ 2025

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **pavimentação, drenagem das águas pluviais, construção de calçadas com padrões de acessibilidade e iluminação de led na Travessa que contorna a Praça do Skate, na Avenida Caravelas, Praia do Francês.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a pavimentação, drenagem das águas pluviais, construção de calçadas com padrões de acessibilidade e iluminação de led na Travessa que contorna a Praça do Skate, na Avenida Caravelas, Praia do Francês, em Marechal Deodoro-AL. A pavimentação e drenagem desempenham papel fundamental na melhoria da infraestrutura urbana, promovendo não apenas mais conforto e segurança para os Cidadãos, mas também beneficiando o comércio local e o turismo, contribuindo para a valorização da região.

A travessa supramencionada é de barro e enfrenta sérios problemas, principalmente durante os períodos de chuvas, quando as águas das chuvas se acumulam, prejudicando o direito de ir e vir do cidadão, gerando diversos transtornos para os comerciantes e populares da região. Mesmo sendo uma travessa sem saída, devido a sua localização, no principal polo turístico de nossa cidade, faz-se necessário uma atenção diferenciada, visto impactar negativamente a imagem da nossa cidade, ao grande número de turistas que nos visita diariamente.

Marechal Deodoro/AL, 11 de agosto de 2025.

João Paulo Alves da Silva
Vereador por Marechal Deodoro-AL

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 11/08/25

Funcionário



(82) 9 9369-8889



assessoriajoaopaulo12555@gmail.com



vereadorjoao.paulo

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

24/8
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/08/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 512 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, A CONCESSÃO DE APOIO ESTRUTURAL, LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES, ONGS E PROTETORES INDEPENDENTES QUE ATUAM NA PROTEÇÃO E CUIDADO DE ANIMAIS EM MARECHAL DEODORO, A FIM DE FORTALECER E AMPLIAR O TRABALHO POR ELES REALIZADO.

JUSTIFICATIVA:

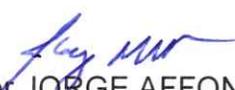
A presente Indicação tem por objetivo destacar a importância de que o Poder Executivo Municipal apoie e valorize as instituições e protetores que, muitas vezes de forma voluntária e com recursos próprios, se dedicam ao acolhimento, tratamento, reabilitação e adoção de animais em situação de rua, abandono ou maus-tratos em Marechal Deodoro. Esses agentes desempenham um papel fundamental na promoção do bem-estar animal e, ao mesmo tempo, contribuem para a saúde pública e para a organização urbana. No entanto, a carência de recursos limita a capacidade de atendimento e de ampliação das ações.

O apoio da Prefeitura — seja por meio de recursos financeiros, fornecimento de ração, medicamentos, materiais de limpeza, serviços veterinários, ou por meio de parcerias para campanhas de castração e adoção — representará um reforço essencial a esse trabalho, trazendo benefícios diretos como:

- Redução do número de animais nas ruas;
- Prevenção e controle de zoonoses;
- Controle populacional por meio de castrações;
- Estímulo à adoção responsável;
- Fortalecimento da rede de proteção animal no município.

Dessa forma, a parceria entre o Poder Público e as instituições de proteção animal configura-se não apenas como um ato de sensibilidade e humanidade, mas também como uma medida eficaz de gestão, gerando impactos positivos para toda a população deodorense.

Marechal Deodoro – AL, 12 de agosto de 2025.

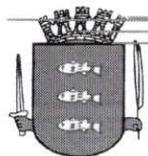

Vereador JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO

(JORGE MELLO)

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 12/01/2025

DR
Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/08/25

[Signature]
Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 513 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, Senhor ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A REALIZAÇÃO MENSAL DE UMA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO LAGO DE TAPERAGUÁ.

JUSTIFICATIVA: Incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar em nosso Município.

Marechal Deodoro – AL, 12 de agosto de 2025.

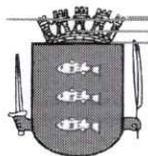
[Signature]
Vereador NILSON DO NASCIMENTO SANTOS

(Nilson Cabeção)

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 12/8/2025

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 13/08/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 514 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, Senhor ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAR DA ADEAL (AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS), EM NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: O pleito visa o desenvolvimento da agricultura e da agropecuária em Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro – AL, 12 de agosto de 2025.

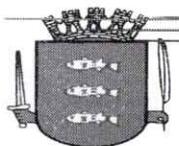
Vereador  NILSON DO NASCIMENTO SANTOS

(Nilson Cabeção)

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM: 13/8/25

245
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

INDICAÇÃO Nº 515/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/08/25


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

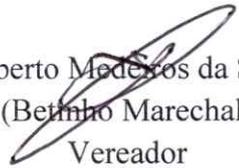
O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE 01 ABRIGO DE ÔNIBUS NA ENTRADA DO RECANTO DA ILHA, NA BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: A falta de abrigo faz com que as pessoas fiquem ao relento, sob o sol e a chuva, em total desconforto enquanto aguardam o transporte. Essa indicação é de suma importância, pois tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores da região.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

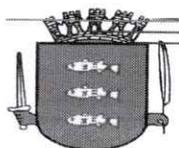
Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.


Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 13/08/25

243
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20 / 08 / 25

INDICAÇÃO Nº 517/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: **INSTALAÇÃO DE TOTEM “AMO BARRA NOVA”, NA VILA DE ESPORTE, NA BARRA NOVA.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo valorizar e promover a identidade cultural e turística na Barra Nova. A instalação de um totem com a frase “AMO BARRA NOVA” proporcionará um ponto de referência visual que servirá como cartão-postal, incentivando registros fotográficos e divulgação espontânea da localidade nas redes sociais, ampliando assim a visibilidade turística da região.

Além disso, a iniciativa fortalece o sentimento de pertencimento e orgulho dos moradores, contribuindo para o embelezamento urbano e criando um ambiente mais acolhedor para visitantes. A Vila de Esportes, por ser um espaço de grande circulação de pessoas, é um local estratégico para a instalação do totem, garantindo ampla visibilidade e aproveitamento do investimento público.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

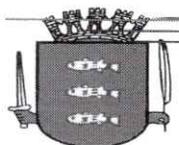
Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 13/08/25

24R
Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20/08/25

INDICAÇÃO Nº 518/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: REVITALIZAÇÃO DA RUA 28 DE OUTUBRO, NA BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: Os moradores vêm reclamando constantemente da situação precária da rua, onde o calçamento da rua está cedendo, formando vários buracos. A revitalização possibilitará uma adequada via de acesso e passagem aos moradores do povoado, bem como das pessoas e veículos que utilizam a rua como passagem.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

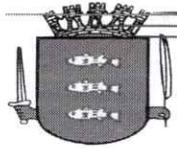
Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 13/08/25

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/08/25

INDICAÇÃO Nº 519/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: REVITALIZAÇÃO DA RUA PADRE SILVESTRE, NA BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: Os moradores vêm reclamando constantemente da situação precária da rua, onde o calçamento da rua está cedendo, formando vários buracos. A revitalização possibilitará uma adequada via de acesso e passagem aos moradores do povoado, bem como das pessoas e veículos que utilizam a rua como passagem.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho Marechal)
Vereador

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 15/8/25


Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 526/2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20/08/25

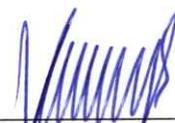
Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **aquisição de veículo tipo caminhonete 4x4, adaptado com equipamento hidráulico e cesto aéreo, para uso nas demandas de manutenção e ampliação da iluminação pública municipal.**

JUSTIFICATIVA:

A modernização da frota de veículos utilizados na manutenção da iluminação pública é fundamental para garantir maior eficiência, agilidade e segurança nos serviços prestados. A aquisição de uma caminhonete 4x4, com tração reforçada para acessar áreas de difícil mobilidade, equipada com sistema hidráulico e cesto aéreo, conforme especificações descritas no termo de referência, permitirá intervenções mais seguras e eficazes, tanto na zona urbana quanto rural, beneficiando diretamente a população com serviços de melhor qualidade.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000



yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br



[yuricortezm](#)



(82) 9-99110-2779

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 11/8/25

Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 527/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20 / 08 / 25

Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **desapropriação do terreno que liga a Rua Josino Rodrigues à Rua do Jóia, próximo à fábrica de gelo, para viabilizar o alargamento da via e a construção de uma praça/área de recreamento.**

JUSTIFICATIVA:

A desapropriação e o conseqüente alargamento da via melhorarão o tráfego e a acessibilidade na região, beneficiando moradores e comerciantes locais. A criação de uma praça/área de recreamento oferecerá um espaço de convivência, lazer e socialização, especialmente para crianças e idosos, promovendo qualidade de vida e valorizando o entorno próximo à fábrica de gelo. Essa iniciativa contribuirá para o desenvolvimento urbano e o bem-estar da comunidade de Marechal Deodoro. Solicita-se apoio para essa medida que atende às necessidades da população.

Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000



yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br



[yuricortezm](https://www.instagram.com/yuricortezm)



(82) 9-99110-2779



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 18/08/25


Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20/08/25

INDICAÇÃO Nº 528 / 2025


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA, que seja instituído no município de Marechal Deodoro UM PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA GESTANTES, ASSEGURANDO UMA MELHOR NUTRIÇÃO DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL, E QUE, AO FINAL DA GESTAÇÃO, SEJA CONCEDIDO UM ENXOVAL COMPLETO ÀS FUTURAS MÃES CADASTRADAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade fortalecer as políticas públicas de apoio às mulheres durante a gestação, período em que a saúde e o bem-estar da mãe refletem diretamente na vida do bebê. A disponibilização de cestas básicas contribui para garantir uma alimentação adequada e equilibrada, fator fundamental para a prevenção de complicações gestacionais e para o desenvolvimento saudável da criança.

Além disso, a entrega de um enxoval ao final da gravidez simboliza cuidado e acolhimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, reduzindo os custos enfrentados no momento da chegada do bebê. Esta ação, portanto, não se trata apenas de um auxílio material, mas também de um gesto de valorização da maternidade e de respeito às futuras mães deodorenses, que merecem atenção especial do Poder Público.

Marechal Deodoro – AL, 18 de agosto de 2025.


Vereadora BÁRBARA CECÍLIA FREITAS DOS SANTOS

(SORAYA DA BOMBONIERE)

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 18/08/25
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20/08/25
Presidente

INDICAÇÃO N.º 529/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **aquisição de ônibus escolares, com foco em modelos robustos como os 4x4, adequados para áreas rurais, e ônibus urbanos, visando melhorar o transporte de estudantes das redes públicas de ensino.**

JUSTIFICATIVA:

visando aprimorar o transporte de estudantes. Tal investimento reforça o acesso à educação, promove a inclusão e estimula o desenvolvimento de Marechal Deodoro. Veículos modernos trazem segurança e eficiência, além de gerar economia a longo prazo. Solicita-se apoio para essa iniciativa que valoriza a comunidade e o futuro da cidade.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador Dr. Everaldo Filho

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 18/08/25



Funcionário

INDICAÇÃO Nº 534 / 2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20/08/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

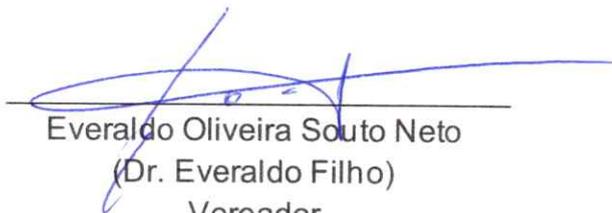
O Vereador Dr. Everaldo Filho, Autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo implantação de uma quadra de areia na Praça do Gislene Matheus.**

JUSTIFICATIVA

O esporte é um instrumento fundamental de inclusão social, promoção da saúde e lazer comunitário. A Praça do Gislene Matheus é um ponto de encontro de moradores, especialmente crianças e jovens. A implantação de uma quadra de areia permitirá a realização de esportes como vôlei, futevôlei e handebol de areia, incentivando a prática esportiva, fortalecendo o convívio comunitário e promovendo qualidade de vida para a população local.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 18 de agosto de 2025.



Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador Dr. Everaldo Filho

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 18/08/25

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 535 / 2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/08/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Dr. Everaldo Filho, Autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo implantação de um ponto de ônibus na rua José de Carvalho Pedrosa, Barra Nova.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de um ponto de ônibus trará benefícios diretos para estudantes, trabalhadores e idosos, oferecendo um local adequado para aguardar o transporte com mais conforto e segurança. Além disso, a medida contribui para a valorização da via pública e melhora a organização do tráfego.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 18 de agosto de 2025.

Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 18/08/25

INDICAÇÃO Nº 536/2025

Câmara Mun. de Marechal Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20/08/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

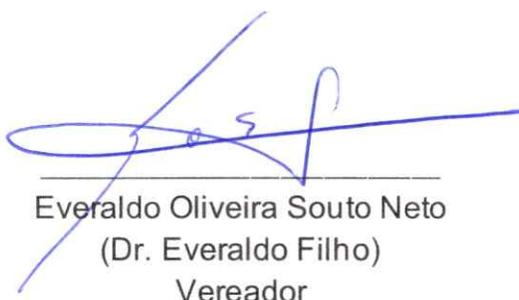
O Vereador Dr. Everaldo Filho, Autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a implantação de um Pronto Atendimento (PA) 24 horas na região dos Canais.**

JUSTIFICATIVA

A saúde pública é um dos pilares fundamentais para a qualidade de vida da população. A região dos Canais, possui um grande número de moradores e vem apresentando constante crescimento populacional. A implantação de um Pronto Atendimento 24 horas garantirá atendimento imediato em casos de urgência e emergência, diminuindo a superlotação em outros equipamentos de saúde do município, descentralizando os serviços e assegurando assistência médica rápida e eficaz.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 18 de agosto de 2025.



Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador Dr. Everaldo Filho

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 18/08/25

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 537 / 2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20/08/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

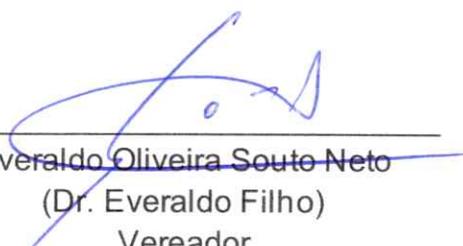
O Vereador Dr. Everaldo Filho, Autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo implantação de um ponto de ônibus ao lado do depósito de construção do Poló**

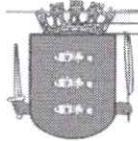
JUSTIFICATIVA

A implantação de um ponto de ônibus no local garantirá mais conforto, segurança aos passageiros e organização para os usuários, além de contribuir para a valorização da infraestrutura urbana da região.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 18 de agosto de 2025.


Everaldo Oliveira Souto Neto
(Dr. Everaldo Filho)
Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 18/08/25

Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/08/25

INDICAÇÃO Nº 539/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM A CRIAÇÃO DE ROTAS ECOLÓGICAS CICLOTURÍSTICAS, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo a criação de uma Rota Ecológica de Cicloturismo em nosso município, medida que se mostra extremamente benéfica tanto para a população local quanto para os visitantes.

O cicloturismo, além de representar uma prática sustentável de deslocamento, promove o contato direto com a natureza, incentivando a preservação ambiental e a conscientização ecológica. Trata-se de uma iniciativa que alia esporte, lazer e sustentabilidade, reduzindo impactos negativos como a poluição e o uso excessivo de veículos automotores.

Do ponto de vista econômico e turístico, a Rota Ecológica de Cicloturismo contribuirá para o fomento ao turismo sustentável, atraindo visitantes que buscam experiências diferenciadas, valorizando nossas belezas naturais, culturais e gastronômicas. Essa iniciativa gera ainda oportunidades de renda para pousadas, restaurantes, artesãos, agricultores e guias locais, fortalecendo a economia comunitária.

Portanto, a implementação da Rota Ecológica de Cicloturismo é uma medida que une desenvolvimento econômico, valorização cultural, qualidade de vida, preservação ambiental e fortalecimento da identidade local, tornando-se um investimento estratégico para o futuro de nossa cidade.

Marechal Deodoro AL, 18 de Agosto de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

VEREADOR
Marcelo
Moringa

Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande, Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

@gabinetemoringa@outlook.com marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

(82) 99176.7060



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 18/08/25

Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 539 / 2025 EM 20/08/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM A CRIAÇÃO DAS OLIMPÍADAS CULTURAIS E CIENTÍFICAS DE MARECHAL DEODORO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA LOCAL E DA INOVAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A realização de olimpíadas escolares com foco em ciência, matemática, literatura, história local, cultura popular, inovação e sustentabilidade representa uma estratégia eficiente para estimular a criatividade, o raciocínio lógico, o espírito de equipe e o protagonismo estudantil.

A proposta pode ser organizada anualmente, em parceria com as Secretarias de Educação e Cultura, envolvendo todas as escolas municipais, com apoio de professores e coordenações pedagógicas. As atividades podem incluir provas, desafios em grupo, feiras, apresentações artísticas e mostras científicas.

Os vencedores podem receber medalhas, certificados, livros, bolsas de estudo ou visitas culturais, conforme a estrutura orçamentária e parcerias firmadas.

Portanto, trata-se de uma medida que fortalece a qualidade da educação pública e valoriza o potencial dos estudantes deodorenses.

Marechal Deodoro AL, 18 de Agosto de 2025.



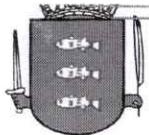
MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

VEREADOR
Marcelo
Moringa

Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

@gabinetemoringa@outlook.com marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

(82) 99176.7060



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 18/08/25

Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 540 / 2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20/08/25

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho ao Poder Executivo que proceda com a implantação de uma unidade de pronto atendimento pediátrico, no município de Marechal Deodoro.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento Pediátrico em nosso município, diante da crescente necessidade de um espaço especializado no acolhimento e tratamento emergencial de crianças e adolescentes.

A saúde infantil exige atenção diferenciada, considerando as especificidades do desenvolvimento físico, emocional e imunológico das crianças. Muitas vezes, a ausência de um atendimento direcionado resulta em longas esperas, superlotação das unidades gerais e dificuldades no pronto diagnóstico, prejudicando tanto os pequenos pacientes quanto seus familiares.

Do ponto de vista da gestão pública, tal unidade também desafogará outros serviços de saúde, organizando melhor o fluxo de atendimentos e permitindo que hospitais e postos concentrem seus esforços em casos específicos de sua competência.

Portanto, a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento Pediátrico representa um investimento estratégico na proteção da infância, na promoção da saúde e no fortalecimento do SUS em nível municipal, proporcionando às nossas crianças o cuidado qualificado que elas merecem e garantindo às famílias mais segurança e dignidade no momento em que mais precisam.

Marechal Deodoro AL, 18 de Agosto de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

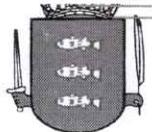
VEREADOR
**Marcelo
Moringa**



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

☎ (82) 99176.7060



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 18/08/25

Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 541 / 2025 Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20/08/25

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho ao Poder Executivo que Juntamente com Secretária Municipal Trânsito e Transporte (SMTT) procedam com campanhas educativas de conscientização no trânsito, no município de Marechal Deodoro.**

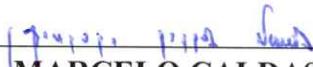
JUSTIFICATIVA

O trânsito seguro é um direito de todos e um dever compartilhado entre o poder público e a sociedade. No entanto, a crescente frota de veículos em Marechal Deodoro, aliada ao aumento do fluxo de pedestres, ciclistas e motociclistas, demanda ações contínuas de educação e conscientização para prevenir acidentes e salvar vidas, diante dos vários acidentes que já vem ocorrendo na cidade.

Campanhas educativas, realizadas de forma periódica e estratégica, são ferramentas eficazes para promover mudanças de comportamento, reforçar o cumprimento das leis de trânsito e despertar nos cidadãos a responsabilidade coletiva pela preservação da vida. Além de reduzir o número de ocorrências e vítimas, tais ações contribuem para melhorar a mobilidade urbana e a convivência harmoniosa entre todos os usuários das vias.

Portanto, a presente indicação visa estimular a realização de campanhas de conscientização de trânsito no município, de modo integrado entre SMTT, escolas, comunidades e demais instituições, fortalecendo a cultura de respeito, segurança e cidadania nas ruas de Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro AL, 14 de Agosto de 2025.



MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

VEREADOR
Marcelo
Moringa

Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

☎ (82) 99176.7060

243
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Vereador
Thiago Gondin

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20/08/25

INDICAÇÃO Nº 542/2025

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, com a seguinte solicitação: SERVIÇO DE PATROLAMENTO NO LOTEAMENTO ENCONTRO DO MAR.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante das condições precárias da via, o que vem dificultando o tráfego de veículos e pedestres, gerando transtornos à população local. O patrolamento garantirá melhores condições de mobilidade, segurança e bem-estar aos moradores da região.

Assim pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Marechal Deodoro/AL, 18 de agosto de 2025


Thiago Henrique Gondin Torres
Vereador

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 18/08/25

04R
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mar. Deodor.
APROVADO POR UNANIMIDAD

EM 20/08/25

Presidente

INDICAÇÃO N.º 543/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a aquisição e distribuição de kits de higiene pessoal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, às famílias em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA:

A falta de acesso a itens básicos de higiene compromete a saúde, a dignidade e a qualidade de vida da população mais carente. A distribuição de kits contendo absorventes, condicionador, sabonete, escova e pasta de dentes, além de pomada para assaduras (fundamental para famílias com crianças), é uma medida de cuidado essencial. Tal iniciativa fortalecerá as ações sociais do município e promoverá mais dignidade às pessoas assistidas pelos programas sociais.

Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000



yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br



yuricortezm

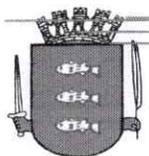


(82) 9-99110-2779

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20 / 08 / 25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 544 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, PROPONDO TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AO MAU ODOR ((XIXI) HUMANO) NAS DEPENDÊNCIAS EXTERNAS DA IGREJA DE SÃO JOSÉ, NO BAIRRO DA POEIRA.

JUSTIFICATIVA: É insuportável o mau cheiro existente no referido templo, onde até as atividades religiosas estão sendo suspensas.

Marechal Deodoro – AL, 18 de agosto de 2025.

Vereador *Nilson do Nascimento Santos*
NILSON DO NASCIMENTO SANTOS

(Nilson Cabeção)

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 18/8/25

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 20/08/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 545/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, OBJETIVANDO PROVIDENCIAR, A PAVIMENTAÇÃO A BASE DE PARALELEPÍPEDOS E/OU ASFALTO NA RUA DR. HENRIQUE COSTA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE TAPERAGUÁ.

JUSTIFICATIVA: Oferecer melhor condição ao trânsito de veículos e pedestre.

Marechal Deodoro – AL, 18 de agosto de 2025.


Vereador NILSON DO NASCIMENTO SANTOS

(Nilson Cabeção)